



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2201 - 7 Pág(s) + 20 Pág(s) Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 12.421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 12.421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. a Lei Municipal nº 4.677, de 14 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 5.002, de 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUVENTUDE, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Letícia Franco
- b) Suplente: Livia Franco
- c) Titular: Amanda Fernanda Aguiar
- d) Suplente: Letícia Pitelli
- e) Titular: Mayara Ferrari Costa
- f) Suplente: Mateus Cesar Costa
- g) Titular: Letícia Fernanda Bueno
- h) Suplente: Victor Henrique Benedicto dos Reis

II – Representantes da juventude ararense

a) Representantes de Grêmios Estudantis das Escolas de ensino médio ou técnico localizadas no Município, ou jovem universitário;

- a.1) Titular: Pedro Felipe Jacyntho dos Santos
- a.2) Suplente: Julia Chignoli Fazanaro
- a.3) Titular: Igor Bonini Cardoso
- a.4) Suplente: Gustavo Henrique Timachi

b) Representante da juventude organizada das entidades religiosas do município de Araras

Titular: Fabrício Santos de Carvalho

Suplente: Maria Letícia da Silva

c) Representante do Movimento de Mulheres de Araras ou do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes ou do Movimento LGBT de Araras ou do Conselho Municipal de Participações e Desenvolvimento da Comunidade Negra

Titular: Rafael Bueno de Moraes

Suplente: Ana Carla Tozzo

d) Representante da Câmara-Jovem de Araras

Titular: Rhayca Kayele Leita Félix

Suplente: Diego Sossai Carneiro

e) Representante do movimento de expressões artístico-culturais

Titular: Maicon Ronaldo da Silva



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2201 - 7 Pág(s) + 20 Pág(s) Anexo(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Thiago Luiz Dias Vieira.

Art. 2º Determinar que as competências do Conselho estão discriminadas na Lei nº 4.677, de 14 de março de 2014.

Art. 3º Estabelecer que os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, alteração ou reorganização, conforme § 3º, do artigo 4º, da Lei nº 4.677, de 14 de março de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 5.002, de 19 de maio de 2017.

Art. 4º Considerar os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, como "relevantes" prestados ao Município de Araras, conforme artigo 6º., da Lei nº 4.677, de 14 de março de 2014.

Art. 5º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.163, de 13 de dezembro de 2021; nº 12.236, de 4 de julho de 2022; e nº 12.275, de 14 de outubro de 2022.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Romildo José Bernardo  
Chefe de Gabinete

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº 17.486/2019.-